



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3402
De 20 de Fevereiro de 2.020.

“Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências”;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedida a readaptação profissional a servidora **Flavia Cristina Lopes Zanata**, cujo cargo de origem é de Professora para trabalhar junto a Secretaria de Escola, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Artigo 2º- A servidora atuará junto a Secretaria de Escola, com carga horária de 45h00m (quarenta e cinco) horas semanais, correspondente a 2 (Dois) vínculos de trabalho, Professora de 1ª à 4ª Série e Professora de Educação Infantil, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

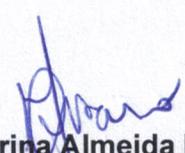
Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Fevereiro de 2.020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal